

JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO

A prestação de serviços especializados em oftalmologia é de extrema relevância para a garantia da saúde visual da população do Município de Placas/PA, especialmente da parcela que depende exclusivamente do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando o aumento da demanda por procedimentos cirúrgicos oftalmológicos, como cirurgia de catarata por facoemulsificação com implante de lente intraocular e exérese de pterígio com autoenxerto conjuntival, e a inexistência de estrutura pública local suficiente para realizar esses atendimentos com regularidade e em tempo hábil, torna-se necessário adotar medida administrativa que amplie a capacidade de resposta do sistema de saúde municipal.

Neste cenário, o Fundo Municipal de Saúde do Município de Placas/PA propõe a abertura de chamamento público para credenciamento de empresas ou profissionais pessoas físicas legalmente habilitados, especializados na realização de cirurgias oftalmológicas. Tal medida objetiva garantir a assistência adequada e oportuna à população, observando os princípios da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público.

A contratação por meio de credenciamento encontra respaldo no art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, sendo o instrumento adequado para serviços de natureza continuada ou com inviabilidade de competição direta, como é o caso dos serviços de saúde prestados por profissionais com habilitação específica. O credenciamento permite que todos os interessados que preencham os requisitos definidos em edital possam prestar os serviços, respeitando critérios técnicos e valores pré-fixados pela Administração.

Além disso, a contratação neste momento é motivada pelo crescimento da fila de espera e pela urgência em promover a recuperação da capacidade visual de diversos pacientes, prevenindo o agravamento de condições clínicas que podem levar à cegueira e ao comprometimento da qualidade de vida. A medida representa um esforço da Administração Municipal em efetivar o direito constitucional à saúde, de forma eficiente, transparente e responsável.

Diante do exposto, justifica-se e **autoriza-se** o início do procedimento administrativo de credenciamento de empresas ou pessoas físicas especializadas na realização de cirurgias oftalmológicas, com vistas a suprir a demanda identificada pelo Fundo Municipal de Saúde e assegurar à população de Placas/PA o acesso digno, gratuito e contínuo aos serviços especializados em saúde ocular.

Placas/PA, 25 de junho de 2025.



CLÁUDIO JOSÉ FALEIRO
SECRETARIO MUN. DE SAÚDE